

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 25/2015

PORTARIA Nº 25/2015

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **RAFAELA LOPES DE MELO COSME**, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Serviços Jurídicos desta Câmara Municipal.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 17 de agosto de 2015.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Cruzêta-RN, em 17 de agosto de 2015

Exmº Srª. Presidenta da Câmara Municipal de Cruzeta

Sirvo-me do presente, para solicitar minha exoneração do Cargo comissionado de Coordenadora de Serviços Jurídicos desta Câmara Municipal, para o qual fui nomeada pela Portaria nº 01/2015.

Atenciosamente,



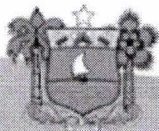
Rafaela Lopes de Melo Cosme

DESPACHO: EM 17/08/2015

À Secretaria para diligenciar o competente ato exoneratório.



Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 25/2015

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, RAFAELA LOPES DE MELO COSME, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Serviços Jurídicos desta Câmara Municipal.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 17 de agosto de 2015.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:
LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA
Código Identificador: 4A504CAE

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 20 de Agosto de 2015. Edição 1477.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>